

DESPACHO

ASSUNTO: Aprovação dos Planos de Trabalho dos Agentes perante a CGE-PR

Considerando o contido nas Instruções Normativas emanadas da Controladoria Geral do Estado -CGE-PR, aprovo os planos de trabalho ora apresentados:

1. do Agente de Ouvidoria
2. do Agente de *Compliance*
3. do Agente de Transparência; e
4. do Agente de Controle

Curitiba, 14 de fevereiro de 2023



Eduardo Pimentel Slaviero
Superintendente do PARANACIDADE

PLANO DE TRABALHO

Agente de Controle

2023

(Em atendimento a Instrução Normativa 01/23-
CGE-PR)

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	03
2. OBJETIVO DO PLANO	03
3. METODOLOGIA	03
4. ATRIBUIÇÕES	04
5. RESULTADO DO PLANO DE TRABALHO DE 2022	05
6. PLANO DE TRABALHO PARA 2023	06
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS	14

1. APRESENTAÇÃO

Um plano de trabalho é uma ferramenta utilizada para organizar e sistematizar informações relevantes para a realização de um projeto, uma investigação ou uma tarefa específica com objetivos e metas definidos.

As características do plano de trabalho são tudo aquilo que o faz ser imprescindível: a) otimiza os tempos; b) divide tarefas; c) sistematiza os processos; d) envolve uma equipe de trabalho; e) elabora estratégias de alcance dos resultados.

2. OBJETIVO DO PLANO

O presente Plano de Trabalho, em conformidade com as boas práticas referente a matéria e tendo por base a Instrução Normativa 01/2023, da CGE-PR apresento de forma clara e objetiva as atividades a serem realizadas por este Agente de Controle.

3. METODOLOGIA

O planejamento dos trabalhos para o exercício de 2023 foi construído considerando:

- a) o Plano de atividades da Controladoria Interna do PARANACIDADE para 2023;
- b) a capacidade técnica e operacional do Agente;
- c) as necessidades do PARANACIDADE;
- d) a relevância dos temas a serem acompanhados;
- e) orientações advindas dos órgãos de controle TCE-PR e CGE-PR;
- f) validação com a alta administração do Plano de Trabalho.

4. ATRIBUIÇÕES

Definição de Agente de controle Interno segundo a resolução 55 CGE-PR:

“Servidor responsável por verificar a consistência, a qualidade e a efetividade dos controles internos administrativos nos diversos níveis de chefia do órgão ou entidade em que atua”. No caso do PARANACIDADE, por tratar-se de empresa privada sem fins lucrativos, é um empregado regido pela CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas).

As atribuições são as estabelecidos pelo Regulamento da CGE-PR (Decreto 2741/2019), a seguir dispostas:

- “X. a avaliação dos controles internos da gestão exercidos nos diversos níveis de chefia do órgão ou entidade em que atua, quanto à consistência, qualidade e suficiência;

- XI. a emissão de relatórios de avaliação dos resultados quanto à eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, nos termos do art. 74 da Constituição Federal, no âmbito do órgão ou entidade de atuação;
- XII. a atuação de forma integrada com o órgão central do Sistema de Controle e de acordo com as suas diretrizes;
- XIII. a elaboração do plano de trabalho anual das avaliações e monitoramento a serem realizados, definindo o escopo dos processos e procedimentos para a avaliação dos controles internos da gestão executados na primeira linha de defesa;
- XIV. a utilização dos aplicativos de tecnologia da informação disponibilizados pelo órgão central do Sistema de Controle, a serem utilizados de acordo com suas diretrizes;
- XV. a ciência ao dirigente do órgão ou entidade em que atua, dos problemas ocorridos na obtenção da documentação e/ou no desenvolvimento do plano de trabalho anual do órgão;
- XVI. a ciência ao órgão central do Sistema de Controle e ao dirigente de seu órgão ou entidade de atuação, por meio de relatórios gerenciais, informações e pareceres técnicos das ilegalidades e/ou irregularidades constatadas;
- XVII. a avaliação dos controles internos da gestão, com vista à prevenção de práticas ineficientes, antieconômicas, de corrupção e outras inadequações;
- XVIII. o acompanhamento e monitoramento das publicações, recomendações e atos exarados pelo órgão central do Sistema de Controle;
- XIX. a execução de ações necessárias à elaboração do Relatório de Controle Interno, parte integrante da Prestação de Contas dos dirigentes máximos e responsáveis pela gestão de recursos públicos estaduais, ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná;
- XX. o acompanhamento e monitoramento da implementação das recomendações, ressalvas e determinações exaradas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, dando ciência ao órgão central do Sistema de Controle;
- XXI. o acompanhamento na elaboração de normas e padronização de rotinas de procedimentos no âmbito do órgão ou entidade;
- XXII. o apoio ao controle externo no exercício de sua missão institucional.”

5. RESULTADO DO PLANO DE TRABALHO DE 2022

ATIVIDADE	STATUS	EVIDÊNCIA
Emissão de Parecer/Relatório Anual do Controle Interno em atendimento a dispositivo do TCE-PR sob a orientação da Controladoria Geral do Estado.	Parcial	Relatório a ser apresentado em 2023.
Alimentar Sistema, via preenchimento de Formulário Trimestral integrante do Sistema de Controle Interno “e-cge” da Controladoria Geral do Estado.	Concluído	Formulários preenchidos
Realizar o monitoramento e acompanhamento de Planos de Ação estabelecido pelo Gestor do PARANACIDADE junto a Controladoria Geral do Estado.	Concluído	Planos de ação sob monitoramento
Verificar os seguintes procedimentos: pagamentos realizados; contratos do PARANACIDADE; movimentação e controle de bens patrimoniais; controle de condutores de veículos; controle de jornada (banco de horas) e resultado das avaliações de desempenho.	Parcial	O relatório ref.ao segundo semestre será entregue em janeiro/2023.
A elaboração de Relatório contendo o resultado das ações integrantes do Plano de Ação Estratégica para apresentação na Diretoria Executiva.	Concluído	Relatórios apresentados.
Monitoramento das medidas a serem implantadas para contenção do não cumprimento ao princípio da segregação de função, considerando o trabalho já iniciado entre a Controladoria Interna e a Coordenadoria de Recursos Humanos.	Concluído	Relatório do levantamento entregue.
Elaborar normativa, para padronizar procedimentos relativos as solicitações de aditivos aos contratos de manutenção do PARANACIDADE, com base em proposta já apresentada, em conjunto com a Diretoria de Administração e Finanças.	Concluído	Elaborada Instrução Normativa 4/2022.

6. PLANO DE TRABALHO PARA 2023

ATIVIDADE 1																								
Emissão de Parecer/Relatório Anual do Controle Interno em atendimento a dispositivo do TCE-PR sob a orientação da Controladoria Geral do Estado.																								
OBJETIVO		Elaboração do Relatório para acompanhamento das contas da entidade																						
RELEVÂNCIA			Legislação																					
			Plano de ação estratégica																					
			Plano de Integridade e Compliance																					
			Plano de Atividades da Controladoria Interna do PARANACIDADE																					
			Ação de controle e auditoria																					
			TCE-PR																					
			Outros:																					
PRAZO		6 meses -out/23 a abril/2024										J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	24
ETAPAS	Reunir informações sobre as recomendações e orientações trazidas pelos relatórios emitidos pela Auditoria Externa pelo Sistema de Controle Interno da CGE (SIAC)"/" e-cge", referentes ao exercício de 2023, com medidas a serem adotadas pelo PARANACIDADE.																							
	Solicitar as áreas internas as providencias que foram tomadas em relação a alguma recomendação da auditoria externa																							
	Elaborar o relatório.																							
	Validar o relatório com o Controlador Interno, bem como com o Gestor.																							
	Enviar o relatório a Controladoria Interna																							
RECURSO		Pessoal																						
		Financeiro																						
		Outros:																						
INDICADOR(ES)		Elaboração do relatório no prazo.																						

ATIVIDADE 2																								
Alimentar Sistema, via preenchimento de Formulário Trimestral integrante do Sistema de Controle Interno “e-cge” da Controladoria Geral do Estado.																								
OBJETIVO		Registrar no sistema as informações referentes as auditorias setoriais																						
RELEVÂNCIA			Legislação																					
			Plano de ação estratégica																					
			Plano de Integridade e Compliance																					
			Plano de Atividades da Controladoria Interna do PARANACIDADE																					
			Ação de controle e auditoria																					
			TCE-PR																					
			Outros: CGE-PR																					
PRAZO		Maio, Julho, setembro e Novembro/2023										J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	24
ETAPAS	Reunir informações sobre os conteúdos a serem auditados, com as áreas correspondentes.																							
	Realizar as amostragens relativas ao objeto, se necessário, fazendo as análises correspondentes.																							
	Preencher os quesitos do sistema, anexando os documentos pertinentes.																							
	Enviar o formulário no prazo adequado.																							
RECURSO		Pessoal																						
		Financeiro																						
		Outros:																						
INDICADOR(ES)		Preencher o sistema com as informações relativas ao objeto auditado.																						

ATIVIDADE 3																								
Realizar o monitoramento e acompanhamento de Planos de Ação estabelecido pelo Gestor do PARANACIDADE junto a Controladoria Geral do Estado.																								
OBJETIVO		Monitorar a execução, registrando atividades e/ou etapas no sistema, bem como suas finalizações, acompanhadas de relatório.																						
RELEVÂNCIA			Legislação																					
			Plano de ação estratégica																					
			Plano de Integridade e Compliance																					
			Plano de Atividades da Controladoria Interna do PARANACIDADE																					
			Ação de controle e auditoria																					
			TCE-PR																					
			Outros: CGE-PR																					
PRAZO		Mensalmente										J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	24
ETAPAS	Verificar a execução dos planos de ação estabelecidos para atendimento das recomendações.																							
	Realizar a checagem através de documentos e entrevistas. Se for o caso, buscar a justificativa para prorrogação de prazos emanadas dos responsáveis pela execução.																							
	Alimentar o sistema.																							
	Quando finalizado o plano elaboração de relatório e envio através do sistema e-cge.																							
RECURSO		Pessoal																						
		Financeiro																						
		Outros:																						
INDICADOR(ES)		Preencher o sistema com as informações relativas ao cumprimento do plano de ação e envio de respectivo relatório.																						

ATIVIDADE 4

Verificar os seguintes procedimentos: pagamentos realizados; contratos do PARANACIDADE; movimentação e controle de bens patrimoniais; e controle de condutores de veículos.

OBJETIVO		Examinar pagamentos realizados (análise dos aspectos legais, fiscais e de procedimentos); contratos do PARANACIDADE (análise dos aspectos relativos a procedimentos); movimentação e controle de bens patrimoniais (aquisição/registro - aspectos legais e de controle); controle de condutores (aspectos legais e de procedimentos).																		
RELEVÂNCIA			Legislação																	
			Plano de ação estratégica																	
			Plano de Integridade e Compliance																	
			Plano de Atividades da Controladoria Interna do PARANACIDADE																	
			Ação de controle e auditoria																	
			TCE-PR																	
			Outros: CGE-PR																	
PRAZO		Semestral					J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	24	
ETAPAS	Reunir as informações relativas a contratos, pagamentos, controle de bens moveis, condutores dos veículos e de utilização destes.																			
	Realizar o exame da documentação, inclusive com consulta ao site GPS, entrevistas, entre outros.																			
	Elaborar o relatório, de acordo com o modelo da controladoria interna do PARANACIDADE																			
	Quando finalizado, encaminhar a Gestão para conhecimento dos resultados apurados e aplicação de medidas para correção de inconsistências, se for o caso.																			
RECURSO		Pessoal																		
		Financeiro																		
		Outros:																		
INDICADOR(ES)		Elaboração de Relatório semestral, contendo o resultado dos exames, para a Gestão do PARANACIDADE																		

ATIVIDADE 5

A elaboração de Relatório contendo o resultado das ações integrantes do Plano de Ação Estratégica para apresentação na Diretoria Executiva.

OBJETIVO		Elaborar Relatório semestral com base na apuração dos resultados obtidos através de <i>reports</i> , das ações integrantes do Plano de Ação Estratégica para 2023, para apresentação na Diretoria Executiva.																						
RELEVÂNCIA			Legislação																					
			Plano de ação estratégica																					
			Plano de Integridade e Compliance																					
			Plano de Atividades da Controladoria Interna do PARANACIDADE																					
			Ação de controle e auditoria																					
			TCE-PR																					
			Outros: CGE-PR																					
PRAZO		Semestral										J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	24
ETAPAS	Separar as ações por área de atuação e encaminhar as solicitações de informações sobre a execução destas e respectivo <i>reports</i>																							
	Reunir as informações obtidas, realizar o exame das informações e elaborar o relatório de andamento das mesmas, atendendo ao modelo da controladoria interna do PARANACIDADE.																							
	Quando finalizado, encaminhar a Diretoria Executiva para conhecimento e decisão nas ações que não alcançaram o resultado planejado.																							
RECURSO		Pessoal																						
		Financeiro																						
		Outros:																						
INDICADOR(ES)		Elaboração de Relatório semestral, contendo o resultado das ações planejadas, alteração de prazos ou valores, para a Diretoria Executiva.																						

ATIVIDADE 6

Registro e acompanhamento das Proposições/Demandas e Recomendações emitidas pelos órgãos de Controle Externo: Tribunal de Contas do Estado, Inspeção e Ministério Público, junto a Controladoria Interna.

OBJETIVO		Após recebimento da demanda dos órgãos externos, análise dos aspectos da demanda, registro das recomendações ou proposições para verificação da adequação e execução (atendimento), após a resposta, encaminhamento a CGE-PR.																		
RELEVÂNCIA			Legislação																	
			Plano de ação estratégica																	
			Plano de Integridade e Compliance																	
			Plano de Atividades da Controladoria Interna do PARANACIDADE																	
			Ação de controle e auditoria																	
			TCE-PR																	
			Outros: CGE-PR																	
PRAZO		Sob demanda						J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	24
ETAPAS	Recebimento da demanda após o conhecimento da Controladoria Interna. Registro em planilha de monitoramento.																			
	Após a resposta do PARANACIDADE, abertura de protocolo para envio a CGE-PR.																			
RECURSO		Pessoal																		
		Financeiro																		
		Outros:																		
INDICADOR(ES)		Registro, monitoramento e envio das demandas advindas de órgãos fiscalizadores a CGE-PR. (Atendimento a Resolução 16/2019)																		

ATIVIDADE 7																								
Realizar verificações em atas do Conselho e da Diretoria Executiva, a fim de apurar na forma de uma matriz de responsabilidade, as decisões tomadas, identificando os executores (a quem se atribuiu a responsabilidade) e se foi cumprido (decisão acatada ou realizada).																								
OBJETIVO		Verificar as atas e identificar nas mesmas, as deliberações, seus executores e se houve o efetivo cumprimento.																						
RELEVÂNCIA			Legislação																					
			Plano de ação estratégica																					
			Plano de Integridade e Compliance																					
			Plano de Atividades da Controladoria Interna do PARANACIDADE																					
			Ação de controle e auditoria																					
			TCE-PR																					
			Outros: CGE-PR																					
PRAZO		Semestral										J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	24
ETAPAS	Solicitar junto a Diretoria Executiva as atas relativas ao semestre correspondente. Realizar o exame das decisões contidas em atas.																							
	Montar matriz de responsabilidade, contendo a decisão, a cargo de quem ficou a execução, prazo e se foi realizado.																							
	Encaminhar a Matriz de responsabilidade para a Diretoria Executiva, para conhecimento.																							
RECURSO		Pessoal																						
		Financeiro																						
		Outros:																						
INDICADOR(ES)		Elaboração da Matriz de responsabilidade																						

ATIVIDADE 8

Prestar auxílio e/ou executar ações em conjunto com a controladoria Interna do PARANACIDADE para atendimento das recomendações contidas no acordo 1611/2021 do TCE-PR, que se referem a controle interno.

OBJETIVO		Prestar auxílio e/ou executar ações em conjunto com a controladoria Interna do PARANACIDADE para atendimento das recomendações contidas no acordo 1611/2021 do TCE-PR, que se referem a controle interno.																		
RELEVÂNCIA			Legislação																	
			Plano de ação estratégica																	
			Plano de Integridade e Compliance																	
			Plano de Atividades da Controladoria Interna do PARANACIDADE																	
			Ação de controle e auditoria																	
			TCE-PR																	
			Outros: CGE-PR																	
PRAZO		Semestral						J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	24
ETAPAS	Participar das reuniões técnicas, opinando e executando as ações que forem atribuídas.																			
	Apresentar minuta ou projeto das ações a serem implementadas junto a controladoria interna.																			
	Implementar e ou executar os modelos de auditoria por ventura aprovados.																			
RECURSO		Pessoal																		
		Financeiro																		
		Outros:																		
INDICADOR(ES)		Elaboração da Matriz de responsabilidade																		

7. Considerações Finais

O presente Plano de Trabalho prevê organizar as atividades do Agente de controle, alinhando com o Plano de Atividades da Controladoria Interna do PARANACIDADE. As atividades descritas podem sofrer alterações tanto nas suas etapas quanto nos períodos a serem executados, tendo em vista novas demandas que surjam no decorrer do ano.